



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br

EDITAL Nº 02/2020-PPGF

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física-PPGF, do Centro de Ciências da Natureza-CCN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à turma de mestrado com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 do **Programa de Pós Graduação em Física**, aprovado pela Resolução Nº 88/2007 - CEPEX/UFPI de 26 de março de 2007, recomendado pela CAPES/MEC e circunscritas às seguintes normas:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **4 (quatro) vagas** no Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração**: Física e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**: “Física Teórica e Estatística” e “Física da Matéria Condensada”. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Cursos de Tecnologia em Física, ou áreas afins. Destas 4 vagas, **1 (uma) vaga** é destinada às pessoas com deficiência, conforme determina a Resolução nº N° 059/15-CEPEX que regulamenta o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID) nos Programas de Pós-Graduação da UFPI, **1 (uma) vaga** é destinada aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a Resolução Nº 236/13-CEPEX, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna (PCI) e **1 (uma) vaga** é destinada, de acordo com a portaria 13/2016 do MEC, às Ações Afirmativas (AF) que contemplam negros (pretos e pardos) e indígenas. A **vaga** restante será destinada aos demais candidatos inscritos. Se as vagas destinadas ao PID ou ao PCI ou AF não forem preenchidas, serão destinadas para os demais candidatos inscritos, conforme o Art. 3º, Parágrafo 2º da Resolução nº N° 059/15-CEPEX.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 Período de recebimento de inscrições. As inscrições deverão ser efetuadas diretamente no sistema SIGAA da UFPI (link https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), e a documentação correspondente deverá ser enviada por e-mail em formato pdf para o endereço eletrônico pgfisica@ufpi.br pelo interessado, no período de **09 de novembro a 02 de dezembro de 2020**.

Destaque-se que para a efetivação do processo de inscrição, são necessárias as duas etapas:

i) inscrição diretamente no SIGAA, e ii) envio da documentação em formato pdf por e-mail (endereço eletrônico pgfisica@ufpi.br) para a coordenação do PPGF/UFPI. Após a realização da inscrição nas duas etapas, o candidato receberá um e-mail de confirmação em um prazo de até 1

PPGfisica

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br

(um) dia útil. A confirmação do recebimento da inscrição do candidato não implica que a documentação enviada esteja completa.

De acordo com a resolução N° 059/15-CEPEX, candidatos com deficiência deverão declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Documentação necessária para inscrição:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II deste edital);
- b) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição;
- c) cópia do Diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes de iniciar o curso de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à prova de graduação até o início das aulas no primeiro semestre de 2021;
- d) candidatos com diploma estrangeiro correspondente à graduação Brasileira, deverão apresentar, no ato de inscrição, prova de revalidação do título no país, conforme prescrito no Artigo 48, parágrafo 2º da Lei N° 9.394/96 (LDB);
- e) cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- f) cópia do *curriculum vitae* estruturado na “Plataforma Lattes” disponível na página www.cnpq.br, com documentação comprobatória correspondendo exclusivamente ao apontado no item 3.2.3 para análise de currículo;
- g) duas fotografias 3 x 4 recentes.

2.2.1 O candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar Requerimento específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 2.2.

2.2.2 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.3 Homologação das inscrições. A homologação das inscrições será divulgada no dia **03 de dezembro de 2020** nos sítios da UFPI (www.ufpi.br) e do Programa (www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad).

PRSC/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86)32371424

E-mail: pgfisica@ufpi.br

231 Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos no período de **04 a 07 de dezembro de 2020**, via e-mail em pdf no endereço eletrônico pgfisica@ufpi.br.

232 Resultados dos recursos: serão divulgados no dia **08 de dezembro de 2020**, no sítio eletrônico do Programa (www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad).

3 - SELEÇÃO

3.1 Etapas do processo de seleção: O processo de seleção será desenvolvido nas seguintes etapas:

a) Prova Escrita (etapa eliminatória): terá como conteúdo programático os ciclos básico e profissional do curso de Graduação em Física, será realizada sem consulta e embasada na bibliografia sugerida no Anexo I deste Edital. Constará de uma única prova em duas partes: i) a primeira, no **dia 10 de dezembro de 2020 (quinta-feira)** das 08:00 h às 12:00 h, o candidato deverá resolver, no máximo, quatro questões de Física do ciclo básico; ii) a segunda, será realizada no **dia 11 de dezembro de 2020 (sexta-feira)** das 08:00 h às 12:00 h, o candidato deverá resolver, no máximo, quatro questões de Física do ciclo profissional. Estas provas serão enviadas em formato pdf, nos dias de suas aplicações entre 07:50 h e 08:00 h, aos candidatos para os e-mails indicados na ficha de inscrição. Os candidatos terão até as 12:30 h para enviar suas soluções em formato pdf para o endereço pgfisica@ufpi.edu.br devidamente ordenadas e identificadas. O envio do arquivo contendo as soluções da prova é de total responsabilidade do candidato e não serão aceitas provas enviadas após o horário.

Ainda com relação à prova escrita, o candidato deverá observar o seguinte:

i) O resultado da prova escrita será divulgado no sítio eletrônico do Programa no dia **12 de dezembro de 2020**;

ii) Os recursos do resultado da prova escrita deverão ser enviados por e-mail pelo candidato com as devidas justificativas e serão recebidos no dia **17 de dezembro de 2020** em formato pdf no endereço eletrônico pgfisica@ufpi.br. O resultado dos recursos será divulgado no sítio eletrônico do Programa no dia **18 de dezembro de 2020**.

b) Entrevista: A entrevista tem caráter eliminatório e é obrigatória. O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Farão entrevista apenas os candidatos aprovados na prova escrita, realizada com a Comissão de Seleção, individualmente, de forma remota em plataforma digital divulgada pela comissão aos entrevistados, nos **dias 04 e 05 de janeiro de 2021**, de 08:00 h às 12:00 h e de 14:00 h às 18:00 h. O resultado das entrevistas será divulgado no sítio eletrônico do Programa a no dia **08 de janeiro de 2021**. Os recursos do resultado das entrevistas deverão ser enviados por e-mail pelo candidato com as devidas justificativas e serão recebidos no dia **11 de janeiro de 2021** em formato pdf no endereço eletrônico pgfisica@ufpi.edu.br. O resultado dos recursos será divulgado na no sítio eletrônico do Programa no dia **12 de janeiro de 2021**.

c) Análise de currículo: Trata-se da avaliação do *Curriculum Vitae* apresentado por cada candidato, com base na documentação comprobatória apresentada

PRSC/2020

d) **Análise do Histórico Escolar:** Trata-se da avaliação do Histórico Escolar apresentado por cada candidato.

3.2 Critérios de classificação:

3.2.1. **Prova Escrita:** Nota Máxima – **10** (dez) pontos. Cada questão da prova escrita valerá **1,25** ponto (um vírgula vinte e cinco). Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento geral na Prova Escrita menor que **3,0 pontos** (30% da nota máxima possível da Prova Escrita), bem como, obtiver aproveitamento parcial menor que **1,25 ponto** (25% da nota máxima possível de cada etapa da Prova Escrita – ciclos: básico e profissional).

3.2.2. Na **Entrevista** a Comissão de Seleção verificará informações que julgue necessárias ao embasamento na atribuição das notas nos itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital.

3.2.3. **Análise de currículo:** Trata-se da avaliação das atividades acadêmicas desenvolvidas por cada candidato (cada título será pontuado uma única vez): nota máxima **6** (seis) pontos assim distribuídos:

a) Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), PET e Monitoria, nota máxima **3** (três) pontos. Em cada atividade serão considerados, no máximo, seis semestres.

b) Apresentação de trabalhos em congressos e artigos publicados em periódicos científicos (ambos nas linhas de pesquisa do programa, como apontado no item 1), nota máxima **3** (três) pontos.

As cópias dos documentos comprobatórios dos itens (a) e (b) devem vir organizados, por item, na documentação logo após a cópia do currículo Lattes.

3.2.4. **Histórico Escolar:** Nota máxima – **4** (quatro) pontos. Serão avaliados os seguintes aspectos no Histórico Escolar: ano de conclusão da graduação, duração da graduação, média geral do candidato na graduação, menções obtidas durante o curso de graduação com ênfase nas disciplinas com conteúdos de Mecânica Clássica, Teoria Eletromagnética, Mecânica Quântica e Mecânica Estatística. Eventuais documentos comprobatórios deste item devem vir organizados em separado daqueles do item de análise de currículo (3.2.3).

3.2.5. A **Classificação Geral** dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, obtidas pela somatória dos pontos obtidos na Prova Escrita, *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar. No caso de empate o primeiro critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita, persistindo o empate, será a maior nota no Histórico Escolar. Persistindo o empate o segundo critério de desempate será a maior nota no *Curriculum Vitae*.

3.2.6. O candidato que obtiver nota final **igual ou maior que 8,0** (oito vírgula zero) pontos poderá efetuar matrícula no Programa como **Aluno Regular**, respeitando o limite de vagas mencionado no item 1. O candidato que obtiver nota final **menor que 8,0** (oito vírgula zero) pontos, poderá se matricular como **Aluno Especial**, respeitado o percentual de até 40% do número de candidatos classificados como alunos regulares.

PRSC/curlo

33 A Classificação Geral, passível de recursos, será divulgada no **dia 15 de janeiro de 2021**, no sítio eletrônico do Programa www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad. Os recursos sobre o resultado da seleção serão recebidos no dia **18 de janeiro de 2021**, em formato pdf no endereço eletrônico pgfisica@ufpi.br. Os resultados dos recursos serão divulgados dia **19 de janeiro de 2021**, no sítio eletrônico do Programa www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad.

34 A **relação final dos aprovados** será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação entre os **dias 21 e 26 de janeiro de 2021**, no sítio da UFPI (www.ufpi.br) e do Programa (www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad).

4 – CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
09/11/2020 a 02/12/2020	Período de inscrições	-
03/12/2020	Divulgação da Homologação das inscrições	-
04/12/2020 a 07/12/2020	Recursos das inscrições indeferidas	-
08/12/2020	Resultados dos recursos da homologação de inscrições	-
10/12/2020	Realização da Prova Escrita – 1ª Parte	08:00 h às 12:00 h
11/12/2020	Realização da Prova Escrita – 2ª Parte	08:00 h às 12:00 h
17/12/2020	Divulgação do resultado da lista de aprovados na Prova Escrita	-
18/12/2020	Recursos do resultado da Prova Escrita	-
21/12/2020	Resultado dos recursos da Prova Escrita	-
22/12/2020	Divulgação do horário da Entrevista para cada candidato aprovado na prova escrita	-
04/01/2021 e 05/01/2021	Realização de Entrevistas	08:00 h às 12:00 h 14:00 h às 18:00 h
08/01/2021	Divulgação do resultado das Entrevistas	-

PRSC/ufpi

[Assinatura]

11/01/2021	Pedidos de recursos dos resultados das Entrevistas	-
12/01/2021	Resultados dos recursos das Entrevistas	-
15/01/2021	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, no sítio eletrônico do Programa a Secretaria do Programa	-
18/01/2021	Pedidos de recursos do Resultado da seleção	-
19/01/2021	Resultados dos recursos do Resultado da seleção	-
21/01/2021 a 26/01/2021	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	-

5 - PROFICIÊNCIA

De acordo com o Art. 10 da Resolução Nº 37/2020-CEPEX:

Art. 10 Os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerando o período de pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento do PPG.

Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (**COPESE**) pelo menos 03 (três) vezes por ano em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). O certificado de proficiência da COPESE terá validade de 5 anos, conforme a Resolução Nº 101/14-CEPEX. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (**Inglês**) anteriormente realizado, desde que seja expedido por **Instituição Pública de Ensino Federal ou Estadual**. Aceitam-se também as proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOELF, conforme Resolução Nº 225/13-CEPEX. Neste último caso, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto.

6 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

61 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Física no biênio 2021/2023 será realizada em data e local a serem definidos, posteriormente, pelo Calendário Universitário da Pós-Graduação 2021 disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao> e pelo PPGF, respectivamente.

62 No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

PRPG/UFPI

- a) 1 (uma) foto 3x4;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do Diploma de graduação;
- e) Cópia do Histórico escolar;
- f) Cópia do Comprovante de endereço;
- g) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (gênero masculino)
- h) Declaração de Conhecimento. referente ao conhecimento do Artigo 29 da Resolução N° 022/14 -CEPEX. Documentos disponível no sítio www.leg.ufpi.br/cgpg (*Stricto Sensu* – RESOLUÇÕES/LEIS/PORTARIAS/ATOS REITORIA).

As cópias devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

De acordo com o Artigo 29 da Resolução N° 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- 1 - Dois programas de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- 2 - Um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* e um curso de graduação;
- 3 - Um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* e um programa de pós-graduação *lato Lato Sensu*.

Parágrafo Único. Concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, *Master Business Administration* – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação e em caso de Pós-Graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese.

7 - MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula Curricular - em disciplinas, realizar-se-á através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, nos dias definidos pelo calendário universitário da Pós-Graduação 2021, disponível: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

8 - DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período 2021.1 iniciarão em data a ser definida no calendário universitário da Pós-graduação 2021.1 e 2021.2 disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

9 - DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÕES

Os professores com disponibilidade de orientação no PPGF para o primeiro semestre de 2021 e a correspondente capacidade de orientação (vagas) estão listados abaixo.

- Anderson de Oliveira Lobo (1 vaga);
- Bartolomeu Cruz Viana Neto (1 vaga);

PPGFC

[Handwritten signature]

- Cleânio da Luz Lima (1 vaga);
- Francisco Eroni Paz dos Santos (1 vaga);
- Francisco Welinton de Sousa Lima (1 vaga);
- Gardênia de Sousa Pinheiro (1 vaga);
- Gustavo Oliveira de Meira Gusmão (1 vaga);
- José Alves de Lima Júnior (1 vaga);
- José Pimentel de Lima (1 vaga);
- Manoel Messias Ferreira Júnior (1 vaga);
- Maria Letícia Vega (1 vaga);
- Paulo Renato Silva de Carvalho (1 vaga);
- Rômulo Ribeiro Magalhães de Sousa (1 vaga);
- Tayroni Francisco de Alencar Alves (1 vaga);

OBS: O candidato selecionado e matriculado institucionalmente poderá dispor de, no máximo, um mês para definir o nome do seu orientador de programa e dissertação, em concordância com a disponibilidade estabelecida oportunamente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI. Além disso, o candidato deverá informar dois orientadores pretendidos na ficha de inscrição.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita ou da entrevista significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa, Coordenação do Programa e instâncias superiores da UFPI, se necessário.

11 – ANEXOS

O presente Edital possui os seguintes anexos:

- a) Anexo I : Bibliografia sugerida para a Prova Escrita;
- b) Anexo II: Ficha de Inscrição;
- c) Anexo III: Declaração de Conhecimento da Resolução Nº. 022/14-CEPEX;
- d) Anexo IV: Autodeclaração Étnico Racial.

PRSCULL

[Handwritten signature]

Teresina-PI, 17 de outubro de 2020.



Prof. Paulo Renato Silva de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
pgfisica@ufpi.edu.br



Prof. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza

ANEXO I

Bibliografia Sugerida:

a) Ciclo Básico

1. Nussenzveig M, *Curso de Física Básica*, Vols. 1, 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher;
2. Halliday D, Resnick R e Krane KS, *Física*, Vols. 1,2,3 e 4, Ed. LTC;
3. Alonso, M.S. e Finn, E. S., *Física – Um Curso Universitário*, Vols. 1 e 2, Ed. Edgard Blucher.

b) Ciclo Profissional

1. J. B. Marion e Thornton S. T., *Classical Dynamics of Particles and Systems*, Saunders;
2. Griffiths D. J., *Introduction to Eletrodynamics*. Prentice Hall;
3. Cohen-Tannoudji C., Diu B. e Laloë F., *Quantum Mechanics*. vols.1 e 2 . Ed. Wiley-Interscience;
4. Salinas, S.R.A., *Introdução à Física Estatística*, EDUSP.

PR5aul6

[Handwritten signature]

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

FICHA DE INSCRIÇÃO – Seleção 2021-1

Informações Pessoais	
Nome:	_____
E-mail:	_____
Sexo:	_____ Estado Civil: _____ RG: _____
_____ / _____ / _____	Cidade do Tit. Eleitor: _____ Es
_____ / _____ / _____	
Formação Escolar – Curso Superior	
Graduação (Instituição):	_____
Título:	_____ Especialidade: _____
Início: _____ / _____ / _____	Término: _____ / _____ / _____ Colação de Grau:
_____ / _____ / _____	

prescrito

Vaga Pretendida			
<input type="checkbox"/> Comunidade externa	<input type="checkbox"/> Portador de Deficiência	<input type="checkbox"/> Programa de Capacitação Interna	<input type="checkbox"/> Programa de Ações Afirmativas

Atividades Profissionais
Exerce atividade docente: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Anos de Serviço: _____
<input type="checkbox"/> Em Instituição Pública? Qual ou quais? _____
<input type="checkbox"/> Em Instituição Privada? Qual ou quais: _____
Publicações: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tipo: <input type="checkbox"/> livros <input type="checkbox"/> Artigos em revistas indexadas <input type="checkbox"/> Capítulos em livros
<input type="checkbox"/> Resumos em Anais de Congressos, Simpósios, etc. <input type="checkbox"/> Outros. _____
Possui domínio (leitura) em línguas estrangeiras: <input type="checkbox"/> inglês <input type="checkbox"/> espanhol <input type="checkbox"/> outra _____
Recursos Financeiros
Solicita Bolsa: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Orientações Pretendidas
1. _____
2. _____

Teresina, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)

PRSCully

[Handwritten signature]

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA
RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___/___/___

Assinatura

PRSC amb

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, CPF
_____, RG _____, declaro, para fins específicos de atendimento ao
Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____
para o curso de _____(colocar mestrado ou doutorado), com ingresso
no primeiro período de 2021, Edital _____(colocar o número do edital), que sou
_____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao
ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá
acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a Candidato/a)

PRSCurly